

Dr. Paulo Manuel Terrível Cravo Roxo a direcção clínica e no chefe de secção Gabriel Correia Coutinho Lopes a direcção dos serviços administrativos, no período de 24 de Julho a 18 de Agosto de 2006, as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 19 675/2005 (2.ª série), de 23 de Agosto, da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005.

20 de Junho de 2006. — A Directora, *Maria Luísa Serra da Silva Paiva de Carvalho*.

Despacho n.º 15 054/2006

Por meu despacho de 21 de Junho de 2006, por subdelegação da coordenadora sub-regional de saúde, foram nomeados definitivamente na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, em lugares do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde Centro, Sub-Região Saúde de Coimbra, Centro de Saúde de Soure, constantes da Portaria n.º 722-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996, as assistentes administrativas principais Ana Maria Sá Gonçalves e Maria Manuela Domingues Pedro.

Paula Cristina Martins Marques Pocinho Gonçalves, assistente administrativa especialista, foi nomeada na mesma categoria, em lugar de quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região Saúde de Coimbra, constante da Portaria n.º 722-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas.)

22 de Junho de 2006. — A Directora de Serviços, *Adelaide Maria Carvalho China*.

Despacho n.º 15 055/2006

Por meu despacho de 21 de Junho de 2006, por subdelegação de 13 de Junho de 2006 da coordenadora sub-regional de saúde de Coimbra, foram nomeados definitivamente na categoria de assistente administrativo principal para lugares do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Coimbra, Centro de Saúde de Vila Nova de Poiares, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, as assistentes administrativas Eugénia Maria Andrade Lourenço, Isabel Maria dos Santos Carvalho e Rosa Maria de Carvalho Simões de Matos Paiva.

Dina Maria da Conceição Simões, assistente administrativa principal, foi nomeada na mesma categoria, em lugar do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, Sub-Região de Saúde de Coimbra, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro. (Não carece de fiscalização do Tribunal de Contas.)

23 de Junho de 2006. — A Directora de Serviços, *Adelaide Maria Carvalho China*.

Sub-Região de Saúde da Guarda

Despacho n.º 15 056/2006

Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 25 de Maio de 2006, António Augusto Barbosa Pires, foi nomeado em regime de substituição, no cargo de director dos Serviços de Saúde da Sub-Região de Saúde da Guarda, com efeitos a 3 de Maio de 2006, ao abrigo do disposto no artigo 27.º, conjugado com o disposto no artigo 21.º n.º 8, primeira parte da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2006. — A Coordenadora, *Isabel Coelho Antunes*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Aviso n.º 8017/2006

1 — Nos termos e para efeitos do disposto nos n.ºs 67 e 67.1 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provedor nas Categorias de Assistente e Chefe de Serviço da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, elaborou-se e publica-se a lista de classificação final do concurso interno geral sub-regional para provimento de 10 lugares de assistente da carreira médica de clínica geral, conforme

o aviso n.º 7451/5005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 22 de Agosto de 2005, e homologada por despacho do coordenador sub-regional de Saúde de Setúbal em 19 de Junho de 2006:

	Classificação — Valores
Idalina Maria Pires Inácio de Lima	14,80
Sandra Maria Monteiro Santos Gomes	13,68
Maria Teresa Filipe Peneda	13,45
Carla Cristina Martins da Silva Lima	12,58
Paulo Manuel Valverde Ravasqueira	12,49
Ana Lúcia Amado Azevedo Vinhas	12,48
Sandra Antunes Ferreira Ferro	12,38
Dulce Marina de Brito Viegas	11,25
Zaida Cristina da Conceição Leal Alves	11,15
Mónica Sofia de Carvalho dos Santos Pereira	10,93
Margarita González Pintor	10,90
Augustin Saez Clavero	10,10
Maria do Céu de Moura Lourenço	10,02

2 — Da homologação da presente lista cabe recurso hierárquico a interpor, no prazo de 10 dias úteis, para o secretário-geral do Ministério da Saúde, conforme disposto no n.º 72 da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, devendo o mesmo ser apresentado na Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Sub-Região de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, 6.º, 2900 Setúbal. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Junho de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Braga

Aviso n.º 8018/2006

Nos termos da alínea b) do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, informam-se os interessados de que na data de publicação deste aviso será afixada no *placard* da Sub-Região de Saúde de Braga, sita no Largo de Paulo Orósio, 2.º, Braga, a lista de classificação final do concurso interno de ingresso para assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, aberto pelo aviso n.º 4945/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 17 de Abril de 2004, depois de devidamente homologada após confirmação de cabimento da Direcção-Geral do Orçamento.

Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do mesmo diploma, os candidatos dispõem de 10 dias úteis após a data de publicação da presente lista para, se assim o entenderem, interpor recurso para o Ministro da Saúde, devendo o mesmo, de acordo com o n.º 6 da circular normativa n.º 2, de 5 de Março de 2002, do Departamento da Modernização e Recursos da Saúde, actual Secretaria-Geral, ser entregue na Secretaria destes serviços de âmbito sub-regional, sita no Largo de Paulo Orósio, 4700-036 Braga, ou remetido através de carta registada com aviso de receção para a mesma morada.

3 de Julho de 2006. — A Presidente do Júri, *Maria de Lurdes Dias*.

Sub-Região de Saúde do Porto

Aviso n.º 8019/2006

Por não ter aceite a sua colocação na categoria de chefe de serviço, da carreira médica de saúde pública, foi abatida à lista de classificação final do concurso interno de ingresso, publicada no apêndice n.º 39 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 21 de Abril de 2006, a candidata Clara Maria Alves Alves.

20 de Junho de 2006. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

Deliberação n.º 989/2006

Por deliberação de 8 de Junho de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da enfermeira Isabel Maria Rijo Correia Pinto como coordenadora da Unidade de Apoio à Comunidade e de Enfermagem do Centro de Saúde de Paranhos, nos termos

do n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 60/2003, de 1 de Abril, com remissão ao disposto na alínea c) do n.º 4 do artigo 8.º do mesmo diploma.

19 de Junho de 2006. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

Sub-Região de Saúde de Vila Real

Aviso n.º 8020/2006

Faz-se público que os candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de auxiliar de apoio e vigilância, da carreira de auxiliar de apoio e vigilância, do quadro de pessoal da Administração Regional da Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Vila Real, aberto pelo aviso n.º 6225/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005, Maria Amélia do Eido Nogueira de Carvalho, Hugo Gil Alves dos Santos, Maria Isménia Moura da Costa, Isabel Maria da Silva Marques e Carla Maria Mezas Vieira, posicionados em 1.º, 2.º, 5.º, 7.º e 8.º lugar, foram nomeados na categoria de auxiliar de apoio e vigilância, através de concurso interno geral de ingresso, aberto pelo aviso n.º 6280/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 27 de Junho de 2005, e foram abatidos à lista de classificação final, em virtude de, no decorrer do concurso, terem passado ao regime de contrato individual de trabalho, o qual não lhes confere a qualidade de agente administrativo ou de funcionário público, conforme o previsto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, as candidatas Carla Sofia da Silva Seixas Sarmento, Cláudia Filipa da Silva Seixas Costa, Anabela Cardoso Borges e Maria Agostinha Ferreira da Silva Rebelo, posicionadas em 3.º, 4.º, 6.º e 9.º lugar.

21 de Junho de 2006. — Pelo Coordenador, o Director de Serviços da Administração Geral, *Virgílio Lopes Miguel*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 8021/2006

Concurso n.º 200605 — Assistente de neurocirurgia

1 — Nos termos do Decreto-Lei 73/90 de 6 de Março, e do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por autorização do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra (HUC) de 26 de Abril de 2006 e por despacho autorizador do secretário-geral da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde de 16 de Maio de 2006, se encontra aberto concurso interno geral de âmbito institucional para o preenchimento de um lugar de assistente de neurocirurgia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, divulgado pela Portaria n.º 422/92, de 22 de Maio.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — O concurso é aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e é válido para o preenchimento da(s) vaga(s) posta(s) a concurso.

2.1 — Os candidatos a prover podem vir a prestar serviço não só no Hospital da Universidade de Coimbra mas também em outras instituições com as quais esta instituição tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração (n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei 73/90, de 6 de Março), bem como que o regime de trabalho poderá ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

3.2 — São requisitos especiais:

- a) Possuir vínculo à Administração Pública e grau de assistente ou sua equiparação obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

4 — Apresentação da candidatura:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração dos HUC, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

Nota. — Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

4.3 — O requerimento tipo a apresentar é o seguinte:

Ex.^{mo} Sr. Presidente do Conselho de Administração dos HUC:

Nome ..., natural de ..., nascido em ... /.../... e residente em ..., código postal ...-..., a exercer funções de ... no serviço de ..., instituição ..., com o número mecanográfico ..., vem solicitar a V. Ex.^a que se digne admiti-lo (a) ao concurso n.º 200605, para assistente de neurocirurgia, conforme aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de .../.../...

Anexo:

Documento do grau de assistente;
Documento do vínculo;
Documento da Ordem dos Médicos;
Cinco exemplares do *curriculum* (se for caso disso).

Pede deferimento.

... (data e assinatura).

4.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente ou equivalente;
- b) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo;
- c) Documento comprovativo de se encontrar inscrito na Ordem dos Médicos (actualizado);
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae* (os exemplares do currículo podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro deste prazo de admissão ao concurso);

Nota. — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) aquando da entrega do requerimento de admissão implica a exclusão da lista de candidatos.

4.5 — Dispensa de documentação — no caso de candidatos dos HUC, é dispensada a apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a), b) e c) do n.º 4.4, desde que a mesma informação se encontre actualizada e arquivada no processo individual.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

6 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal dos HUC.

7 — Método de selecção — avaliação curricular — n.º 26 da secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

7.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de acta de reunião já realizada pelo júri, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Fernando Manuel da Conceição Gomes, director de serviço de neurocirurgia dos HUC.

Vogais efectivos:

Dr. Marcos Daniel Brito Silva Barbosa, chefe de serviço de neurocirurgia dos HUC.

Dr. Carlos Abílio da Costa Ferro, assistente graduado de neurocirurgia dos HUC.

Vogais suplentes:

Dr. Manuel Augusto Dias Mariz, assistente graduado de neurocirurgia dos HUC.